



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 802/2018, DE 05 JULHO DE 2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE PORTAS ABERTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo do Município de Campo Novo de Rondônia, autorizado a firmar Termo de Cooperação com a Associação Social Beneficente Portas Abertas, inscrita sob CNPJ nº 13.155.463/0001-74, com sede na Rua Prudente de Moraes, 2121, Bairro Setor 01, Cidade Campo Novo de Rondônia/RO, com repasse de subvenção social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anualmente, para fins de recuperação e tratamento de pessoas dependentes químicos de drogas e afins, bem como desenvolver ação social para reinserção dos dependentes químicos.

Parágrafo Único - A entidade prestará contas, mensalmente, à Controladoria Geral do Município até 60 (sessenta) dias após recebimento do valor.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo do Município de Campo Novo de Rondônia, autorizado a repassar a Associação Social Beneficente Portas Abertas, inscrita sob CNPJ nº 13.155.463/0001-74, com sede na Rua Prudente de Moraes, 2121, Bairro Setor 01, Cidade Campo Novo de Rondônia/RO, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a título de indenização pelas benfeitorias de edificação realizadas no imóvel localizado na Av. Prudente de Moraes, setor 01 quadra 005, Lote, 0207, nesta cidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.


Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado no Mural de Editais no Átrio da
Câmara Mun. no Dia 05/07/18
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.

Adriana Boigenhagen
Dir. Geral

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no mural de editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia 05/07/2018
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.


Nayane Brito de Oliveira
Chefe Div. de Apoio Gab.
do Prefeito

Port. 036/2018/GAB/PMCNF

